SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua reunião de 20, 21 e 22/08/2014 analisando o processo ***CFQ nº 19.287/14,*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(CRQ XI, Proc. nº 740, pelo ofício nº 050 de 25/03/14)*** em que o(a) profissional ***MARCOS ANTÔNIO CAIRES RAMOS - TÉCNICO EM ALIMENTOS*** solicita exame de currículo escolar para definições de atribuições profissionais, resolveu acompanhar o(a) Relator(a) que votou no sentido de ***que o CRQ-XI deva registrar o profissional MARCOS ANTÔNIO CAIRES RAMOS no 4º cadastro de registro, com o título do Diploma, concedendo-lhe as atribuições profissionais de números 05, 06, 07, 08, 09 e as de números 01 e 10 com as limitações impostas pelo item c do § 2º do art. 20 da Lei n.º 2.800/56, de conformidade ao que dispõem as Resoluções Normativas nºs 36/74, 137/93 e 221/2009 do Conselho Federal de Química, restrita as atividades na área de alimentos.***x.x.x.

Brasília, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 71
Rubrica

lccp/2014.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

DESPACHO

PROC.CFQ Nº: ***19.287/14***
PROC: CRQ Nº: ***740***
OF. CRQ Nº: ***050 de 25/03/14***

Devolva-se o presente processo ao ***CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO***, conforme decisão tomada na **562ª** Reunião Plenária, através da Resolução Ordinária (RO) nº ***22405*** do seguinte teor: O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade, o parecer do(a) Conselheiro(a) ***JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO***, referente ao processo ***CFQ nº 19.287/14*** originado do processo ***CRQ XI - nº 740*** pelo ofício ***CRQ-XI nº 050 de 25/03/14*** de interesse do(a) ***MARCOS ANTÔNIO CAIRES RAMOS - TÉCNICO EM ALIMENTOS,*** que votou no sentido de ***que o CRQ-XI deva registrar o profissional Marcos Antônio Caires Ramos no 4º cadastro de registro, com o título do Diploma, concedendo-lhe as atribuições profissionais de números 05, 06, 07, 08, 09 e as de números 01 e 10 com as limitações impostas pelo item c do § 2º do art. 20 da Lei n.º 2.800/56, de conformidade ao que dispõem as Resoluções Normativas nºs 36/74, 137/93 e 221/2009 do Conselho Federal de Química, restrita as atividades na área de Alimentos.***x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Brasília, 21 de agosto de 2014.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

EXPEDIDO
OF. CFQ Nº 1209
25/09/14

lccp/2014

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 72
Rubrica